



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

PORTARIA Nº 4.531/062/24

**“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VI, Lei Municipal nº 1.629/10 e Ofício nº 060/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, SUBSTITUI os membros representantes das seguintes entidades:

**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Miréia Lais Arend da Rosa

e NOMEIA:


**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Marília Cichetti Giacomini

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 19 de junho de 2024.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. Municipal de Administração